



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 211, DE 30 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerada a pedido, a servidora SANDRA REGINA DA SILVA, RG. 23.918.332-0, a partir de 30 de julho de 2013, do cargo de Inspetor de Alunos, nomeada através do Decreto n.º 66/2013.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2013.

P.M. de Taquarituba, 30 de julho de 2013.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretária da P.M., data supra.

Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP -
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 30/07/13

Publicado no Jornal: *Popular*
nº 962 de 4/8/13